



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO MUNICIPAL Nº. 001/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Nomeia membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município e dá outras providências”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

- Considerando a lei Municipal nº. 862, de 10 de junho de 1.983 e
- Considerando o Decreto Estadual de nº. 59.103, de 18 de Abril de 2013, sobre o Regulamento do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados, para constituírem o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Tabapuã, em conformidade com a Lei Municipal nº. 862 de 10 de Junho de 1.983 e o Decreto Estadual de nº. 59.103 de 18 de Abril de 2013.

- Presidente:

- Vládia de Souza Gandolfo

- Membros:

a) - Responsáveis pelas Entidades Religiosas:

- Gilmar José de Carvalho

b) - Responsáveis pelas Entidades Sociais:

- Michele Cristina Louzada

c) - Responsável pelos Órgãos de Serviços Sociais:

- Lourdes Aparecida Franzotti do Amaral

d) - Responsáveis pelos Empregadores:

- Carlos César Pedrassani





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



e) - Responsável pelos Movimentos Comunitários:

- Milton Carlos de Toledo

f) - Responsável pelos Empregadores e Trabalhadores Rurais:

- Agnaldo José Carvalho

Art. 2º - Nos termos do Parágrafo Único do artigo 7º da Lei Municipal nº. 862 de 10 de Junho de 1.983, o Sr. Carlos César Pedrassani, representante dos empregadores municipais, fica designado Tesoureiro do Fundo Social de Solidariedade.

Art. 3º - Os membros do Conselho nomeados pelo artigo primeiro, ficam empossados a partir desta data, exercendo seus mandatos até o dia 31 de Dezembro de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data de 09 de Janeiro de 2019, data de recebimento nesta Diretoria e enviado para publicação na edição de 10 de Janeiro de 2019, do Diário Oficial do Município.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

